**RELATÓRIO CONCLUSIVO (ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO)**

**VEREADORA:** Rosemary Rodrigues Araújo de Oliveira

**ASSUNTO:** Relatório conclusivo em face do pedido de sobrestamento relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 que*“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais da Assistência Social do Município de Cláudio/MG”.*

**Senhor Presidente**,

A Vereadora que este subscreve pleiteou com fulcro nas disposições contidas no art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Claudiense, o sobrestamento, pelo prazo máximo legal, do projeto de lei complementar n° 12/2017, havendo aprovação de seu pedido pelo prazo legal, razão pela qual, por imposição do disposto no inciso III do mesmo artigo, apresenta no prazo fixado, relatório conclusivo.

É o relato do necessário.

A Vereadora que este subscreve requereu o sobrestamento do presente projeto, para que pudesse estudá-los de forma mais pormenorizada, haja vista que algumas dúvidas ainda pairavam sobre o citado projeto.

Destarte, com a conclusão dos estudos, a subscrevente protolozou na Casa as Emendas nos 1,2 e 4 Modificativa, encontrando-se, agora, em condições de deliberar a propósito do projeto.

É o relatório.

**Cláudio (MG), 24 de novembro de 2017.**

**ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO DE OLIVEIRA**

**Vereadora**